

PORTARIA Nº 1016, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1705/19, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 31 de julho de 2019, que concedeu aposentadoria ao servidor Nelson Brandão de Miranda, Coordenador do Centro de Custódia de Armas e Munições da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Rafael José Correia de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, no Centro de Custódia de Armas e Munições da Comarca da Capital, exercendo a função de Coordenador do referido Centro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 755, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Publicado em,
05 de agosto de 2019
Rosyssa S. Barbosa
folha 34.*